

"Aprova o Orçamento Anual de Investimentos para o triênio de 1985/1987"

A Câmara Municipal de Paracatu, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou e promulgou seguinte lei:

Art 1º - O Orçamento Anual de Investimentos do Município de Paracatu, para o triênio de 1985/1987, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 47 de 29 de fevereiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 4.315.930.000 (quatro milhões, trezentos e quinze mil e trezentos e trinta mil reais).

Art 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Anual de Investimentos para o triênio de 1985/1987, serão assim distribuídos:

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 12/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

- Transporte do Alugamento Governante
- Alugamento de Imóveis
- Alugamento de Bens Móveis e Imóveis
- Transportação de Capitais
- Outros Recursos de Capitais

TOTAL

	1985	1986	1987	Total
1.138.330.000	800.000.000	200.000.000	1.038.330.000	
200.000.000	150.000.000	250.000.000	600.000.000	
10.000.000	80.000.000	50.000.000	180.000.000	
944.466.500	370.000.000	740.000.000	1.054.466.500	
8.533.500	13.000.000	20.000.000	41.533.500	

Art. 3º - Os despesas de Capitais, discriminadas em quadro anexo, cuja realiação decorra de - ao na seguinte forma:

DESGASTA POR FUNÇÕES

	1985	1986	1987	TOTAL
01 - Executiva	50.050.000	500.000		50.550.000
02 - Administração e Suprimentos	281.900.000	66.500.000	180.700.000	539.000.000
04 - População	22.000.000			22.000.000
05 - Educação e Cultura	350.000.000	140.000.000	280.000.000	770.000.000
06 - Energia e Recursos Minerais	50.000.000	80.000.000	115.000.000	245.000.000
10 - Habitação e Urbanismo	328.000.000	100.500.000	78.500.000	513.600.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços	14.000.000	64.000.000	53.000.000	131.000.000
13 - Saúde e Bem-estar	123.000.000	100.500.000	253.000.000	476.500.000
16 - Transportes	600.000.000	91.000.000	150.000.000	841.000.000
TOTAL				

SDMA

10 de dezembro

1985

1986

1987

TOTAL

TOTAL

2.302.330.000	1.53.000.000	1.260.000.000	4.315.330.000
---------------	--------------	---------------	---------------

Art. 4º - Na elaboração dos projetos parlamentares anuais do período, na razão da receita per capita maior e suprimidos os reformulados projetos parciais desta Lei.

§ - Único - Os impoções referidas nos exercícios de 1986 e 1987, relativos a anos de 1985, não poderão ser mantidos, por ocasião da elaboração dos projetos de leis.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogando as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Paracatu, em

9 de maio de 1985

Milton Franco
Presidente


Miguel Ferreira Alhambra
Secretário

Concedido
Dei mº 1431
Preliminares e Preliminares

Estado para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Sala da Câmara Municipal de Paracatu, em

Município de Paracatu
 Milton Araújo Freire
 Vereador

Miguel Espina Allemas
 Secretário

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SE FUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO 1985

RECEITA	CRB	CRB	DESPESA	CRB	CRB
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Quota Sindical	456.500.000		Despesas de Custeio	2.388.000.000	
Receita Patrimonial	70.600.000		Despesas Correntes	308.650.000	2.697.670.000
Despesa com Pessoal		3.937.000.000	Suplemento		1.182.330.000
Receita Municipal	187.098.500				
Suplemento do Alugamento do Imóvel		1.139.330.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito	800.000.000		Despesas com Pessoal		
Operação de Bens Móveis Imóveis	10.000.000		Despesas com Pessoal	1.579.850.000	
Despesa com Pessoal	944.466.500		Despesas com Pessoal	200.000.000	
Outras Despesas de Capital	8.533.500		Suplemento do Alugamento	40.000.000	
		1.168.000.000			
		2.302.330.000			
		482.380.000			
		2.302.330.000			

Previsão Corrente
Previsão de Capital
TOTAL

URB 3.831.000.000
URB 1.163.000.000
CRB 5.000.000.000

Despesa corrente
Despesas de Capital
Previsão de Contingência
TOTAL

URB 2.687.670.000
URB 1.919.850.000
URB 482.380.000
CRB 5.000.000.000

RESUMO

RECEITA

EXERCÍCIO
1995

CÓDIGOS RECEITAS CORRENTES

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

456.500.000

3 931 000.000

Imposto 61 Patrimônio 20 Impo:

210.000.000

Imposto Social e estrutural Unico

150.000.000

Imposto 5 Previdência e a circulação:

60.000.000

Imposto 5 Serviços de Utilidade Pública

146.800.000

TAXAS

Taxa pelo Serviço de Poder Judiciário:

65.000.000

Taxa de Licença Mercantil

60.000.000

Taxa de Planejamento e Planejamento

5.000.000

Taxa para Matrícula de Serviços:

81.500.000

Taxa de Expediente e Extrajudiciais

10.000.000

Taxa de Cartório

1.500.000

1.1.1.20
1.1.1.24
1.1.1.30
1.1.1.36
2.10
01
02
1.2.30
01
02

04 adição de contribuições Alvarães

1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000.000
	Para Benefícios e Programadores Indivíduos	100.000.000

1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.100.000
1.2.1.00	Receitas Amortizatórias:	100.000
	Programamentos	100.000

	Pesquisas e Fundamentos	10000.000
--	-------------------------	-----------

1.2.2.00	Receitas de Outras Melhorias:	500.000
----------	-------------------------------	---------

	Processos de Melhorias e Defeitos	500.000
--	-----------------------------------	---------

1.2.3.00	Participações e Dividendos:	20.000.000
----------	-----------------------------	------------

	Rematando Alvarães	20.000.000
--	--------------------	------------

1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais:	40.000.000
	Produtos de Outras Aplicações	40.000.000

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.0.00	Participações em Institutos Federais:	2110.300.500
----------	---------------------------------------	--------------

1.4.1.00	Outras Partes do Fundo de Participação	865.000.000
----------	--	-------------

dos Municípios - F.P.M. 50%

Alvarães, Santa do Império e/ou Comarcas

Coqueiros e Capangas - Fundo Previdenciário

Abençoad - F.P.M. 50%

47.957.000

3.122.820.500

1	4	1	50	Multa. Parte do Imposto Municipal Municipal do Fôro	6.200.000
1	4	2	00	Restorno do Imposto Municipal Rural	1.941.000
1	4	4	00	Participação em Multas Especiais	50.000.000
1	4	4	10	Participação no Imposto 5/ Circulação de Mercadorias - I.C.M	2.152.498.000
1	4	4	90	Participação no Imposto 5/ Movimento de Balsa Marítima - I.T.R.	2.024.398.000
1	4	9	00	Multas Recaudas	180.000.000
					5.100.000

RECEITAS DIVERSAS

1	5	0	00	Multas	10.100.000
1	5	1	00	Multas dos Impostos:	6.000.000
1	5	1	10	Multas de Multas Alugueiros	6.100.000
1	5	1	02	Multas de Impostos e Praticadas	28.000.000
1	5	2	00	Multas das Leis	4.000.000
1	5	2	00	Multas de Impostos e Praticadas	22.000.000
1	5	3	00	Contribuição da Indústria, Alugueiros	20.000.000
1	5	3	00	Contribuição da Indústria, Alugueiros	90.000.000
1	5	3	00	Multas Recaudas	18.979.500
1	5	9	00	Multas de Impostos, Leis e Multas	30.000.000
1	5	9	00	Multas de Impostos	15.000.000

147.019.500

2.2.0.00	RECEITAS DE CRÉDITO				
	Alfamação de Cédulas		300.000.000		300.000.000
2.3.0.00	ALIFAMAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				10.000.000
	Alifamação Muebles		10.000.000		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				944.466.500
2.5.1.00	Participação em Sodalidade Sodalidade		944.466.500		
2.5.1.20	Multa da Fundação de Participação da Prefeitura - F.P.M. - 50%		965.000.000		
2.5.1.30	Multa da Sodalidade Muebles 51				
	Contribuição Liquidada e gerada:				
01	Fundo Patrimonial Municipal - F.P.M. - 50%		44.364.500		
02	Fundo Patrimonial de Muebles				
	Muebles		11.508.000		
2.5.1.40	Multa da Sodalidade Muebles 51				
	Multa Elétrica		30.000.000		
2.9.9.00	Multas Fines de Capital				9.533.500
	Multas Fines de Capital		9.533.500		
TOTAL					5.000.000.000

COMÍNIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

EXERCÍCIO 1985

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	GRH	ESPECIFICAÇÃO	GRH
1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 - Receita Tributária	456.500.000	01 - LEGISLATIVA	413.310.000
1.2 - Receita Patrimonial	10.600.000	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	607.400.000
1.4 - Desembolsos Descontados	3.122.520.500	04 - AGRICULTURA, PASTAGEM, PECUÁRIA E ORGANIZAÇÃO	
1.5 - Receita Muebles	187.079.000	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	53.000.000
		08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	28.000.000
		09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.250.400.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		10 - HABITAÇÃO E ORGANISMO	50.000.000
2.2 - Operações de Crédito	200.000.000		609.000.000
2.3 - Alienação de Bens Móveis Imóveis	10.000.000	11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	112.000.000
2.5 - Desembolsos de Capital	944.466.500	13 - SAÚDE E BEM-ESTAR	174.950.000
2.8 - Outras Receitas		15 - Assistência Esp. e Social	223.500.000

5.000.000,00

SUPERAVIT

4.517.600,00

482.380,00

5.000.000,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVO LEGISLAÇÃO

CD/1000	RECEITA POR FONTES	LEGISLATIVO
0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0	Impostos	
1.1.2.0	doçares	
1.1.3.0	Contribuição de Melhoria	Código Tributário Municipal, Lei nº 1.275/2012/118
1.2.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	Idem, Idem, Idem
1.2.1.0	Preços de Amortização	Idem, Idem, Idem
1.2.2.0	Preços de Valorização	Idem, Idem, Idem
1.2.3.0	Participação e dividendos	Idem, Idem, Idem
1.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Idem, Idem, Idem
1.4.1.0	Participação em Investimentos Federais	
1.4.1.8	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Emenda Constitucional nº 01 de 14/10/69 - Art 25. Alteração pela Emenda Constitucional nº 5/115

RECEITA POR FONTES

LEGISLAÇÃO

Contabilidade ligadas (preços e patrimonial)

Emenda Constitucional nº 1169 - Art. 26

4.1.4 Moeda. Base do Taxa Realizadora Unica

Idem, Idem, Idem

4.2.0 Sistema de Imposto Substituído Rural

Idem, Idem, Idem

4.4.0 Participação em Tributos Estatais:

4.4.1 Participação ao Imposto 5/ Circulação de Mercadorias I.C.M.

Emenda Constitucional nº 1169 - Art. 26

4.4.2 Participação ao Imposto de Rendimento de Bens Imóveis

Dequitação Secular

4.6.9 Partici Imposto Municipal

Emenda Constitucional nº 1169 - Art. 26

RECEITAS DIVERSAS

5.0.0 Multas

Adiço Substituído Municipal, Lei nº 1.215/12/175

5.2.0 Intercomércio e Praticidade

Idem, Idem, Idem

5.3.0 Cobrança da Unidade Juca

Idem, Idem, Idem

1.5.9.0 Multas Preter Municipais

Idem, Idem, Idem

RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0 Reparações de Multas Internas

Lei Secular nº 4320/64

2.3.0.0 Remoção de Bens Móveis e Imóveis

Adiço Substituído Municipal Lei nº 1.275 de 29/12/18

TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL

2.5.1.0 Participação em Multas Seculares:

2.5.1.2 Moeda. Part do governo de Participação dos Municípios

Emenda Constitucional nº 1.14/10/69 - Art. 26

2.5.1.3 Moeda. Part do Imposto Unico 5/ Substituído de

partes e operações e patrimonial

2.5.1.5 Moeda. Part do Imposto Unico 5/ Unico do País

Idem, Idem, Idem e F.N.D.U. Ubc Lei nº 1.555, 24/05/14

Emenda Constitucional nº 1.14/10/69 - Art. 26

ITULOS E DISCRIMINAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Orçao Orçamentario

LEGISLATIVO
PROCESSO LEGISLATIVO

01000000	01000000	Processo Orçamentario	
01010000	01010010	Processo Orçamentario	
	3.1.1.0	Processo Orçamentario	
	3.1.1.1	Processo Orçamentario	
	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2	Materiais, Servicos e Encargos	
	4.1.1.0	Aluguer e Locatarios	

1.2 - Secretaria da Câmara

01000000	01000000	Legislativo	
01010000	01010010	Administracao Geral	
	3.1.1.0	Processo Orçamentario	
	3.1.1.1	Processo Orçamentario	
	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2	Materiais, Servicos e Encargos	
	4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente	

C.R.B.

413.310.000

113.210.000

110.200.000

60.000.000

100.000

120.000.000

50.000.000

3.150.000

3.000.000

50.000

90.000

50.000

03 000000

03 040000

03 070010

3.1.1.0

3.1.1.1

3.1.2.0

3.1.3.0

3.1.3.2

4.1.1.0

4.1.2.0

4.2.1.0

03 040010

3.1.1.0

3.1.1.1

3.1.2.0

3.1.3.0

3.1.3.2

03 000000

03 040000

03 090300

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

Administrativo geral

Personal

Personal civil

Materiais de consumo

Serviços de terceiros e encargos

Outros serviços e encargos

Locação e manutenção

Equipamentos e materiais permanentes

Publicação de jornais

DIVISÃO OFICIAL - DATAS CÍVICAS

Personal

Personal civil

Materiais de consumo

Serviços de terceiros e encargos

Outros serviços e encargos

2.2 - Serviço da Legenda

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Administrativo de Precatórios

CARA

310.000.000

310.000.000

360.000.000

60.000.000

20.000.000

40.000.000

30.000.000

20.000.000

800.000.000

10.000.000

2.000.000

3.000.000

5.000.000

15.000.000

15.000.000

15.000.000

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1.2.0	Material de consumo	60.000.000
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	4.000.000
3.1.3.2	Aluguel serviços e encargos	
4.1.2.0	Equipamentos e materiais permanentes	
030000000	ADM NIBITRACAO E PLANEJAMENTO	
030800000	ADM NIBITRACAO E PLANEJAMENTO	
03080320	Controle Interno	32.800.000
3.1.1.0	Passos	
3.1.1.1	Passos	32.800.000
3.1.1.1	Material de consumo	32.800.000
3.1.2.0	Serviços de terceiros e encargos	32.800.000
9.1.3.0	Premunicação de serviços e encargos	25.000.000
3.1.3.1	Aluguel serviços e encargos	2.000.000
3.1.3.2	Equipamentos e materiais permanentes	1.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e materiais permanentes	800.000
080000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
084200000	ENSINO DE 1º GRAU	
08421880	Ensino Regular	
3.1.1.0	Passos	
3.1.1.1	Passos	1.250.400.000
3.1.1.1	Material de consumo	998.400.000
3.1.2.0	Serviços de terceiros e encargos	999.800.000
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	100.000.000
3.1.3.0	Serviços de terceiros e encargos	19.800.000

1.250.400.000	
998.400.000	
999.800.000	
100.000.000	
19.800.000	

3.1.3.2
3.2.3.0
3.2.3.1
4.1.2.0

Multas servicos e encargos
Despesas com a substituição de materiais
Subsídios sociais
Equipamentos e material permanente

25 - servicos e obras de utilidade

04.000000
04130000
04130680

AGRICULTURA, AGRESTICAMENTO E ORCÂNIZACAO AGRARIA
EXTENSÃO RURAL
PESSOAL
PESSOAL CIVIL

3.1.1.0
3.1.1.1
3.1.2.0
3.1.3.0
3.1.3.2

Materiais de consumo
servicos de diretores e encarregados
Multas servicos e encargos

04160000
04160970

3.1.1.0

Equipamentos e material permanente
ARRESCAMENTO
Despesas, Desempenho, Classificação de produtos

3.1.1.1

Despesas com

3.1.2.0

Materiais de consumo

3.1.3.0

Servicos de diretores e encarregados

3.1.3.2

Multas servicos e encargos

4.1.1.0

Obras e instalações

4.1.2.0

Equipamentos e material permanente

09000000

ENERGIA E RECURSOS

MINERAIAS

C.R.B.

1.000.000

2.400.000

50.000.000

53.000.000

10.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

43.000.000

43.000.000

25.000.000

1.000.000

2.000.000

10.000.000

5.000.000

50.000.000

Conta	Descrição	Valor	CRM
09512680	Distribuição de Energia elétrica		
4.1.1.0	Uso e Instalação		50.000.000
10000000	MANUTENÇÃO E URBANISMO		50.000.000
10580000	URBANISMO		609.000.000
10580210	Manutenção geral		31.000.000
3.1.1.0	Previd		38.000.000
3.1.1.1	Previd civil		
3.1.2.0	Material de consumo		30.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		800.000
10598240	TRANSITO		1.800.000
3.1.1.0	Previd		5.000.000
3.1.1.1	Previd - previd		
3.1.2.0	Material de consumo		1.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		4.000.000
10603250	Energia elétrica		512.000.000
3.1.1.0	Previd		62.000.000
3.1.1.1	Previd civil		
3.1.2.0	Material de consumo		60.000.000
3.1.3.0	Serviço de limpeza e conservação		1.000.000
3.1.3.2	Outros serviços e encargos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000
10608260	Serviço Financeiros		500.000
3.1.1.0	Previd civil		20.000.000
3.1.2.0	Material de consumo		5.000.000
3.1.3.0	Serviço de limpeza e conservação		100.000

3.1.3.2	Materiais, serviços e encargos	
4.1.1.0	Aluguel e instalações	
10.60.32.70	Iluminação elétrica	
3.1.3.0	Serviços de execução e encargos	
3.1.3.2	Materiais, serviços e encargos	
10.60.32.80	Projetos, projetos e projetos	
3.1.1.0	Projetos	
3.1.1.1	Projetos civis	
3.1.2.0	Materiais de consumo	
3.1.3.0	Serviços de execução e encargos	
3.1.3.2	Materiais, serviços e encargos	
4.1.1.0	Aluguel e instalações	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
10.60.54.50	Projetos	
3.1.1.0	Projetos	
3.1.1.1	Projetos civis	
3.1.2.0	Materiais de consumo	
4.1.1.0	Aluguel e instalações	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
11.00.00.00	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.60.00.00	INDÚSTRIA	
11.60.34.70	Produção Industrial	
3.1.1.0	Projetos	

MUNICIPAL
 DE PARACATU
 Ato oficial e publicado
 portal.sapl.paracatu.mg.leg.br
 paracatu (MG) 11/09/17
 RESPONSÁVEL

100.000	
141.800.000	
100.000.000	
100.000.000	
64.000.000	
100.000.000	
50.000.000	
3.000.000	
500.000	
10.000.000	
500.000	
320.000.000	
20.000.000	
5.000.000	
300.000.000	
1.000.000	
12.000.000	
161.000.000	
151.000.000	

3.1.3.0	Material de Consumo	50.000.000
3.1.3.0	Serviços de Inscricao e Encargos	100.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
11630000	COMERCIO	5.000.000
11633540	Promoção Interna do Comercio	15.000.000
3.1.1.0	Personal	15.000.000
3.1.1.1	Personal Fixo	9.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000
3.1.3.0	Serviços de Inscricao e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
13000000	SAUDE E BENEFAÇIA	3.000.000
13150000	SAUDE E BENEFAÇIA	98.000.000
13154280	Previdência Médica e Benefícios	58.000.000
3.1.1.0	Personal	
3.1.1.1	Personal Fixo	25.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
13160000	BENEFAÇIA	100.000.000
13164490	Sistemas de Propriedades	100.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000.000

3.1.3.0	Material de Consumo	50.000.000
3.1.3.0	Serviços de Inscricao e Encargos	100.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
11630000	COMERCIO	5.000.000
11633540	Promoção Interna do Comercio	15.000.000
3.1.1.0	Personal	15.000.000
3.1.1.1	Personal Fixo	9.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000
3.1.3.0	Serviços de Inscricao e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
13000000	SAUDE E BENEFAÇIA	3.000.000
13150000	SAUDE E BENEFAÇIA	98.000.000
13154280	Previdência Médica e Benefícios	58.000.000
3.1.1.0	Personal	
3.1.1.1	Personal Fixo	25.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
13160000	BENEFAÇIA	100.000.000
13164490	Sistemas de Propriedades	100.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000.000

CODIGOS	TITULOS	E	DISCRIMINACAO
16 00 00 00	TRANS PORTES		
16 99 00 00	TRANS PORTES RODUVIARIO		
16 99 53 20	Terminal Rodoviario		
3.1.1.0	Despesa		
3.1.1.1	Despesa com		
3.1.2.0	Material Consumo		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros servicos e encargos		
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes		
16 98 53 40	Outros Terminus		
3.1.1.0	Despesa		
3.1.1.1	Despesa com		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.3.0	Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros servicos e encargos		
4.1.1.0	Utileis e Instalacoes		
4.1.1.1	Equipamentos e Material Permanentes		
4.1.2.0	2.1 - Encargos Gerais do Municipio		
03 00 00 00	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03 08 00 00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
03 08 03 20	Aluguel Antena		
3.2.6.0	Encargos da Aluguel Antena		

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CRD	Valor
1.238.000.000	1.238.000.000
28.000.000	28.000.000
25.000.000	25.000.000
2.000.000	2.000.000
500.000	500.000
500.000	500.000
1.210.000.000	1.210.000.000
100.000.000	100.000.000
500.000.000	500.000.000
10.000.000	10.000.000
100.000.000	100.000.000
500.000.000	500.000.000
129.600.000	129.600.000
80.000.000	80.000.000

Térmo de Encerramento

Contém este livro 200 (duzentas) folhas, numeradas tipograficamente de 01 (um) a 200 (duzentas), para o registro de leis e Resoluções aprovadas pela Câmara Municipal de Paracatu

Paracatu, 03 de Dezembro de 1984.

Mitofusaitereins



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL